



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

ATA DA CENTÉSIMA (100ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ao 01 (primeiro) dia do mês de ABRIL de dois mil e oito (2008), às 09:00 horas, nesta cidade, na sede provisória cedida, sito a Av. Marina, 74 - Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a Centésima (100ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá - CMAS. Presidida pelo Sr. Gabriel Dante e secretariada pela Sra. Maria Aparecida Teixeira Régis, com a presença dos membros: Sra. Rose Neide Magalhães de Mendonça (Cre2), Sra. Elvira Cid Reggiani (Casa de Caridade Alvorada Sublime), Sra. Celma Gazolli Bergamashi (CRAS), Sra. Neli dos Santos (Prefeitura /Finanças), Sra. Creuza Aparecida Avelar (Cultura), Sra. Liane Marques (Educação), Sr. Manoel Roberto Vicenzo (Pastoral da Criança), Sra. Rita Carmina (Camp), Sra. Valéria Carvalho (Ass. Nova Esperança), com a presença da convidada: Izerte da Cruz (Cre2). Teve início a reunião com a palavra o Sr. Presidente que agradece a presença e todos, em seguida coloca a pauta da Reunião Ordinária: 1)- *Ofícios Enviados e Recebidos*; 2)- *Aprovação dos Relatórios Circunstanciados, referente o Mês de MARÇO/2008*; 3)- *Comissões Temáticas - Fiscalização*; 4)- *Assuntos Gerais*. Prossegue o Sr. Presidente citando os ofícios enviados e recebidos: Enviado Ofício nº 006/08, ao Departamento de Saúde Vigilância Sanitária Epidemiológica, na data de 05/03/2008, referente ao número de asilos registrados no município, conforme solicitado através do ofício nº 06/08; Enviado Ofício a Promotoria de Justiça de Mongaguá, na data de 14/03/2008, em resposta ao ofício nº 15/2008 (114/2008) - PJM, no que se refere a realização de fiscalização na Casa D'Amore. Neste Momento, esclarece a Sra Celma que foi realizada visita na entidade Casa D'Amore pelas técnicas de Contabilidade e Serviço Social, sendo que o demais técnicos da Comissão não comparecem nas visitas. Foi deliberado que seja enviado aos Técnicos da Comissão de Fiscalização Ofício solicitando justificativa das faltas, bem como maior participação na Comissão de Fiscalização. Em seguida cita os Ofícios Recebidos: Recebido Ofício nº 06/08 do Departamento de Saúde Vigilância Epidemiológica, na data de 04/03/2008, referente a Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe, bem como o número de asilos existentes no município, Recebido Ofício Circular CONSEAS/SP nº 013/08, na data de 12/03/2008, referente a Processo Eleitoral da Sociedade no CNAS - Gestão 2008/2010, Recebido e-mail do CONSEAS/SP, na data de 19/03/2008, referente a cancelamento da Reunião Ordinária prevista para o dia 26/03/2008, devido a realização do X Encontro de Gestores da Assistência Social, na cidade de Belo Horizonte-MG. Neste momento, a Sra Rose Neide pede a palavra para justificar Relatório de Atividades da Entidade CRE2. Argumenta expondo que as atividades da Entidade são de garantia de Direitos. Expõe a Sra. Neli que o relatório do Cre2 não foi deferido, pois não possui número de atendimentos, Objetivo, Justificativa e Avaliação das Atividades. Inclui a Sra Maria Aparecida solicita que a Sra Rose Neide descreva as atividades da entidade e sua população atendida. Logo após, a Sra Rose Neide faz leitura na íntegra do caso de um Adolescente atendido pelo CRE2, argumentando que trata-se de um caso de garantia de direitos. Aproveita o ensejo o Sr Ailton para solicitar que conste em Ata que não reunião do mês de Março/2008 se colocou contra o indeferimento do Relatório de Atividades da entidade CRE2. Neste Momento, o Sr Gabriel coloca que ao fim da reunião a Sra Rose Neide poderá sustentar seu relatório para que a reunião possa prosseguir com os demais assuntos a serem tratados, ressaltando que o mesmo não poderá ser deferido e encaminhado à DRADS, devido a deliberação da Reunião passada. Prossegue a Sra. Maria Aparecida realizando leitura dos



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

Relatórios Circunstanciados do mês de MARÇO/2008, esclarecendo que não houve nenhuma alteração, sendo aprovado unanimemente. Logo após o Sr Gabriel passa a palavra a Sra Rose Neide para que faça a sustentação do Relatório de Atividades da entidade CRE2. Coloca a Sra. Rose Neide, embasada no Decreto nº 6.308, que dispõe sobre as entidades e organizações da Assistência Social, realizando leitura na íntegra do mesmo. Após faz leitura do Estatuto Social e do Plano de Trabalho da entidade CRE2, justificando seus objetivos de atuação e esclarecendo seus atendimentos, tratando-se de um entidade de garantia de direitos. Questiona a Sra. Neli quais técnicos a entidade possui. Informa a Sra. Rose que possui Advogado, Assistente Social e Fonoaudióloga. O Sr Presidente agradece a Sra Rose Neide pela justificativa, e abre aos demais para pronunciamentos. Não havendo mais ninguém que fez o uso da palavra o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e manda lavrar ata, após lida será aprovada pelos membros presentes, conforme lista de presenças que faz parte integrante desta ata. Nada mais.

EXECUTIVA

GABRIEL DANTE
Presidente

MARIA APARECIDA TEIXEIRA RÉGIS
1ª Secretária